

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1867 de 25 de Outubro de 2021

Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 - FORNECEDOR (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para registro de preço para aquisição futura e eventual de lanches e serviços de padaria e coffe break destinados ao atendimento das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: 12 (doze) meses. PREÇO: R\$ 82.315,00 (oitenta e dois mil trezentos e quinze reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 03. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 08 de Outubro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 021/2021/CMM - CONTRATADO (A): RÁDIO LIBERDADE FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.730.278/0001-87. OBJETO: Prestação de serviços de veiculação (publicação/transmissão) de peças/informes de interesse da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2021. VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4002.339039 ficha 10. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.674, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$6.046.423,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 6.046.423,00 (seis milhões quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais).

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física.....650,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.030,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00

### 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

#### 0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....17.300,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....900,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....1.100.000,00

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

#### 0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....387.200,00

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....365,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.500,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.418,00

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

#### 0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319094 1100 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....	5.700,00
04.123.0010.2.091-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	
	1.050,00
04.123.0010.2.091-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
	350,00
04.123.0010.2.091-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	
	900,00
Manutenção das Atividades da SEMFA	
04.123.0010.2.168-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	
	5.700,00
04.123.0010.2.168-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	
	3.800,00
04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	
	11.700,00
04.123.0010.2.168-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	
	3.400,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde	
10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....	
	8.025,00
10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	
	611.000,00
10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	
	3.210,00
10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	
	18.150,00
10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....	
	52.800,00
10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	
	150.000,00
Manutenção das Ações de Atenção Básica	
10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	
	3.100,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....426.295,00

10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....1.000,00

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....21.600,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....31.730,00

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....13.050,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....42.250,00

10.305.0024.2.440-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.050,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....5.150,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....11.050,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339034 1100 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De  
Cont.Terceirização.....415.800,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....215.700,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....19.550,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	25.420,00
08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	10.700,00
08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	19.410,00
08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.050,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	58.800,00
08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	12.900,00
08.244.0019.2.315-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	920,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	36.950,00
--	-----------

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.600,00
---	----------

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	1.200,00
--	----------

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339030 1100 - Material de Consumo.....	4.000,00
--	----------

16.482.0021.2.130-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....5.010,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....14.414,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.710,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações Patronais.....25.390,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....564.800,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....484.400,00

12.361.0018.2.642-319011 1119 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....64.000,00

12.361.0018.2.642-319013 1119 - Obrigações Patronais.....950,00

12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.400,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.200,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....950,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....950,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.650,00

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.400,00
12.365.0018.2.645-319013 1119 - Obrigações Patronais.....	210,00
12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....	69.657,00
12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....	6.400,00
12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....	53.250,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola	
12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	11.000,00
12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações Patronais.....	87.550,00
12.365.0018.2.500-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	7.200,00
Programa de Educação em Tempo Integral	
12.361.0018.2.460-319004 1122 - Contratação por Tempo Determinado.....	130.850,00
12.361.0018.2.460-339046 1122 - Auxilio Alimentação.....	19.200,00
Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem	
12.361.0018.1.620-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	50.000,00
Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas	
12.361.0018.1.535-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.500,00
11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA	
Manutenção das Atividades da Controladoria	
04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	3.450,00



04.124.0001.2.010-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.950,00

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....650,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....2.350,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....630,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....500,00

06.122.0017.2.171-319113 1100 - Obrigações Patronais.....35.000,00

06.122.0017.2.171-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....42.750,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....52.300,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....9.550,00

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.900,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.600,00

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....3.950,00

18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxílio

Alimentação.....2.070,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física.....9.800,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4.460,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -  
SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....400,00

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.600,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....90.923,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....5.600,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....6.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....4.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....4.550,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....43.630,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....12.400,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER  
- SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-445042 1100  
- Auxílios.....98.700,00

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....8.280,00

04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....750,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....4.004,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....54.173,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....1.454,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319013 1100 - Obrigações

Patronais.....9.000,00

27.812.0014.2.430-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....1.650,00

27.812.0014.2.430-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....3.550,00

27.812.0014.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....44.714,00

27.812.0014.2.430-339048 1100 - Auxílio

Alimentação.....2.400,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de

Consumo.....5,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 6.046.423,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....12.680,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.200,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 1100 - Sentenças Judiciais.....1.100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....318,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....396.165,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.000,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....24.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....685.160,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.025,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de  
Consumo.....150.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....3.100,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....9.595,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....439.300,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....31.730,00

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....13.050,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....61.500,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....290.780,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....416.850,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....71.700,00

08.244.0019.2.315-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....920,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....36.950,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....2.600,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.200,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339030 1100 - Material de  
Consumo.....8.000,00

16.482.0021.2.130-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....4.964,00

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....11.680,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....5.010,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de  
Consumo.....710,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....33.160,00

#### Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....10.200,00

12.361.0018.2.642-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física.....1.760,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica.....2.600,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....1.050.600,00

12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxilio  
Alimentação.....64.950,00

#### Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....53.250,00

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....6.400,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....71.057,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....13.650,00

12.365.0018.2.645-339046 1119 - Auxilio  
Alimentação.....210,00

#### Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....89.800,00

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações  
Patronais.....13.700,00

12.365.0018.2.500-319094 1118 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....2.250,00

#### Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-449052 1122 - Equipamentos e Material



Permanente.....148.400,00

12.361.0018.2.460-339039 1122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.650,00

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-449051 1108 - Obras e Instalações.....50.000,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-339030 1108 - Material de Consumo.....1.500,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.400,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....630,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....78.250,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....52.300,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica.....59.070,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....14.260,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -  
SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....93.923,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....6.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.600,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont.  
Terceirização.....16.950,00

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....43.630,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -  
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções  
Sociais.....98.700,00

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....9.608,00

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....24.060,00

04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....33.380,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.465,00

04.122.0001.2.420-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.454,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....61.314,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....5,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 6.046.423,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.702, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total

de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339033 1105 - Passagens e Despesas com  
Locomoção.....30.000,00

09.122.0004.8.011-339036 1105 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....10.000,00

Manutenção das Atividades dos Conselhos do IPREV

09.122.0004.8.013-339033 1105 - Passagens e Despesas com  
Locomoção.....20.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339039 1105 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....40.000,00

Manutenção das Atividades dos Conselhos do IPREV

09.122.0004.8.013-339014 1105 - Diárias - Pessoal  
Civil.....10.000,00

09.122.0004.8.013-339035 1105 - Serviços de  
Consultoria.....10.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.712, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidoramencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 5464/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora, Maria Imaculada de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, matrícula nº 14.145, com início em 20/10/2021 e término em 19/10/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.713, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6273/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora Vânia

Lopes, ocupante do cargo/função de Professor da Educação Básica - Anos Finais do Ensino Fundamental, Matrícula nº 33.525, com início em 21/10/2021 e término em 19/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Prefeito Amigo da Criança 2021/2024;

CONSIDERANDO que no ato da adesão o Prefeito assume vários compromissos que estão ligados às áreas de saúde, educação, proteção social e orçamento, os quais devem ser executados durante os quatro anos de governo;



CONSIDERANDO que o Programa se desenvolve em estreita articulação e participação efetiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO que constitui exigência a ser cumprida para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Prefeito Amigo da Criança no âmbito do Município de Mariana/MG a designação de servidores públicos municipal competentes para exercício das funções de articulador e coordenador de informações

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Aline Aparecida Silva de Oliveira, para exercer as atribuições de Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança no Município de Mariana/MG.

Art.2º Fica designada a servidora pública municipal Rosana Araújo Dias para exercer as atribuições de coordenadora de informações do Programa Prefeito Amigo da Criança no Município de Mariana/MG.

Art.3º Fica confirmada pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente a representatividade pela Presidente Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira, nas ações do Programa Prefeito Amigo da Criança no Município de Mariana/MG.

Art. 4º O desenvolvimento das atribuições acima será considerado de natureza relevante, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Legislação: Nomeações e Exonerações**

DECRETO Nº 216, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Marcella Araujo Silva Pontes do cargo comissionado de Assessor II, a partir do dia 18 de outubro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Úrsula Paula Maciel da Cunha do cargo comissionado de Assessor I, a partir de 20 de outubro de 2021, passando a exercer o cargo de Procurador Jurídico, a partir de 21 de outubro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Presencial N°033/2021. Revogação. Retifica-se publicação do dia 22/10/2021 onde por equívoco constou a numeração do pregão como sendo a de n° 051/2021. Diante disto retifica-se a publicação nos seguintes termos: Onde se lê. Pregão Presencial N° 051/2021. REVOGAÇÃO. Leia-se: Pregão Presencial N° 033/2021. REVOGAÇÃO. Objeto: Registro de Preço para aquisição de estruturas GRIDS Q30 para montagem de portais backdrops testeiras para atender as demandas da SEGOV. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 22 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Presencial N°078/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma nas escolas da Rede Municipal de Ensino a pedido da Secretaria de Educação. Abertura: 09/11/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 22 de Outubro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR** - Compra Direta n° 24/2021, cujo **objeto** é a Aquisição de fragmentadora de papel. **EMPRESA:** BAZAR FARIA LTDA inscrita no CNPJ n° 21.519.012/0001-05. **Valor:** R\$ 3.265,00 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.011.3.3.90.30 1105-Ficha 04, e 04.01.08.011.4.4.90.52 1105- Ficha 12. Fund. Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 06 de outubro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

**IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR** - Compra Direta n° 25/2021, cujo **objeto** é a contratação de serviço de transporte para deslocamento de

membros do conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e servidores do IPREV MARIANA para o evento 19º seminário da AMIPREM. Ida e volta nos dias 21 e 22/10/2021. **EMPRESA:** ANGEL FLY TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 5.549.219/0001-11. **Valor:** R\$ 1680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.011.3.3.90.33 1105 - Ficha 05 e 04.01.8.013.3.3.90.33 1105 - Ficha 18. Fund. Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 19 de outubro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

**IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PRC 008/2021. Objeto:** Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mariana no acompanhamento da reforma previdenciária nos moldes da Emenda à Constituição Federal no 103 de 2019, bem como acompanhamento da instituição do regime de previdência complementar e regulação de aposentadorias especiais no âmbito deste regime de previdência; prestar consultoria jurídica para elaborar minutas de normas visando à reestruturação da unidade gestora do RPPS; consultoria e assessoria jurídicas em Direito Previdenciário de Servidor Público e em Direito Administrativo a serem feitas por meio de respostas a consultas, emissão de pareceres em processos de concessão e revisão de benefícios e elaboração de respostas a demandas do Instituto e de órgãos de controle por meio de atendimento virtual, videoconferência, e-mail ou WhatsApp, em atendimento aos setores de benefícios, Conselho Fiscal, Conselho Municipal de Previdência e as demais áreas do instituto. **CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ nº 34.467.822/0001-07. **Valor:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Vigência: 6 meses a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.011.3.3.90.35 1105 - ficha 06. Fund. Legal: Art. 25, c/c art. 13, caput e inciso III da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/20. Ratificado em 20 de outubro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 012/21

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 12/2021, homologada pelo Decreto Nº 10699 de 04 de outubro de 2021, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos do Edital.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;

- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 25 à 27 de outubro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Instrutor de atividade física e recreação - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Nome:	Data de nascimento:
Rafael dos Santos Melo	01/01/1986
Hyara Almeida Ramos	28/04/1989
Edinalva Mariana Rocha	09/01/1990

Monitor de Artesanato:

Nome: Data de nascimento:  
Rosilene Silva das Dores Fonseca 17/05/1962

Monitor de Informática:

Nome: Data de nascimento:  
Daiane Aparecida Campidele 07/06/1992

Monitor de Taekwondo:

Nome: Data de nascimento:  
Adorivan Lopes Tenorio 26/06/1977

Monitor de Educação para Cidadania:

Nome: Data de nascimento:  
Lorrayne Marlyn Leonel 02/06/1990

Monitor de Tai Chi Chuan:

Nome: Data de nascimento:  
Ricardo Silva Teixeira 17/04/1955

Monitor de Corte e Costura:

Nome: Data de nascimento:  
Martinha Lana da Cruz 09/02/1962

Monitor de Capoeira:

Nome: Data de nascimento:

Gabriel César Pereira 03/05/1987

Monitor de Dança:

Nome: Cleusa Regina de Carvalho  
Data de nascimento: 12/12/1962

Monitor de Teatro:

Nome: Eduardo Dias dos Santos  
Data de nascimento: 20/10/1974

Monitor de Percussão:

Nome: Júnior Eduardo Norato  
Data de nascimento: 02/07/1984

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

CONVENIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 009/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP OBJETO: Cessão não onerosa de imóvel, por prazo indeterminado, para o funcionamento de cursos superiores em Mariana, de parte do Ministério da Educação, por meio da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. PRAZO: Indeterminado DATA: 06/10/2021 FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE DOAÇÃO NÃO ONEROSA DOADOR: MUNICIPIO DE MARIANA DONATÁRIO (A): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE de Mariana / OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA e COMUNIDADE DA FIGUEIRA OBJETO: Doação de objetos de arte e peças de artesanato, obtidos em contrapartida social por meio das disposições da Lei Municipal nº 3399/2021 (Lei Manuel da Costa Athayde). DATA: 04/10/2021 FUND. LEGAL: Lei nº 3.399/2021. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 148/2021 CONTRATADO (A): LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços. VALOR: R\$ 129.291,25 DATA: 15/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132.0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 197.541,00 DATA: 30/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1144 ficha 372; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 390; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 406; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 420; 0901.12.367.0018.2.644-339030 1144 ficha 433. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021 CONTRATADO (A): LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 3.687,36 DATA: 30/09/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1144 ficha 372; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 390; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 406; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 420; 0901.12.367.0018.2.644-339030 1144 ficha 433. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 208, de 22 de outubro de 2021.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.***



**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 23 e 24 de outubro de 2021:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Márcio Ferreira Pinto

Rutielle Mara de Souza Tito

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

André Dias de Sena (23/10)

Antônio Carlos Simão

Berenice Araújo dos Santos

Marcilio Sebastião de Souza

Nilton Roberto Rodrigues da Silva (23/10)

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos

Antônio Gregório Ciriaco

Dionísio José Teixeira (23/10)

Edna Cristiana da Silva

Flávio Maciel

Leonardo Francisco Neto (23/10)

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Nilton Frade Coelho

Ronaldo Adriano Anacleto (23/10)

Sidimar Ramos Sacramento

Sidnei Costa

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Claudinéia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

EdenilsonArlindo Viana (Pedras)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Nélio de Jesus Silva(Bandeirantes)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

**5) Manobras:**

José Lucas da Silva

Wanderson Júnior de Lana oliveira

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 outubro de 2021.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana